



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

***Nomeia os membros da Mesa Diretora
do Conselho Municipal de Saúde e dá
outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – PRESIDENTE

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.781.703-XX – VICE PRESIDENTE

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.XXX-XX – SECRETÁRIO

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na portaria 047 de 12 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 909 :: SEXTA, 14 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
PORTARIA Nº 050, DE 14 DE ABRIL DE 2023	1
PORTARIA Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2023	3

GABINETE

PORTARIA Nº 050, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

REPRESENTANTES DA GESTÃO

Bruno Costa Silva – CPF: XXX. 053.003-XX – Titular

Maria Ivone Souza Batista – CPF: XXX. 543.213-XX – Suplente

Carmem Lucia da Silva Alencar - CPF: XXX.414.263-XX – Titular

Grazielle Alves da Silva – CPF: XXX.966.332-XX – Suplente

Francisco Pereira da Silva Junior – CPF: XXX.069.003-XX – Titular

Jailany Chaves da S. Pontes – CPF: XXX.439.883-XX – Suplente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7fcb0ddc778d05042bff1c1ade300729771066c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA UBS

Maria Leandro da Silva – CPF: XXX.283.073-XX – **Titular**

Samuel Soares Fonseca – CPF: XXX.534.353-XX – **Suplente**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.965.743-XX – **Titular**

Francisca Bispo Rodrigues – CPF: XXX.268.823-XX – **Suplente**

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – **Titular**

Antonio Charles Miranda Lima – CPF: XXX.903.983-XX – **Suplente**

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES**COMEGEL – Conselho de Ministros Evangélicos de Governador Edison Lobão**

Ruan Fernando da Conceição Nascimento – CPF: XXX.820.413-XX – **Titular**

Assuero Gonçalves Pereira – CPF: XXX.382.723-XX – **Suplente**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANANAL – ASCOBAN E CLUBE DE MÃES

Sylvia Neiva Melo Braga – CPF: XXX.547.441-XX – **Titular**

Maria Antonieta de Sousa Silva – CPF: XXX.288.143-XX – **Suplente**

RÁDIO DIAMANTINA E UMES

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.403-XX – **Titular**

João Pedro Ramos da Silva – CPF: XXX.338.543-XX – **Suplente**

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA

Leuzina Lima Malaquinas – CPF: XXX.525.133-XX – **Titular**

Maria dos Anjos Silva Santos – CPF: XXX.876.783-XX – **Suplente**

IGREJA NOVA ALIANÇA

Aginaldo dos Santos Moraes – CPF: XXX.675.223-XX – **Titular**

Maria Lourença Brito dos Reis Paixão Moraes – CPF: XXX.148.983-XX – **Suplente**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na portaria 046 de 12 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia os membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar a **MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 005/1997, com início do mandato em 31/03/2023 e término em 31/03/2025.

Igor Melo da Silva – CPF: XXX.219.981-XX – **PRESIDENTE**

Jhullyane de Alencar Santos dos Passos – CPF: XXX.781.703-XX – **VICE PRESIDENTE**

João Pedro Soares de Souza Neto – CPF: XXX.408.XXX-XX – **SECRETÁRIO**

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário na portaria 047 de 12 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE ABRIL DE 2023 EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreisondobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 17/04/2023 16:15:52

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c7fcb0ddc778d05042bff1c1ade300729771066c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

